

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: yr027596 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 06/10/2021 Indicação nº 6872/2021 Protocolo nº 10794/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Valdir Barranco</p>		

Indicação ao Superintendência Regional Norte/Centro-Oeste do Instituto Nacional do Seguro Social com cópia para Gerência Executiva-Cuiabá, a necessidade de disponibilizar um médico perito para atender a agência do INSS de Alta Floresta.

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, depois de ouvido o Soberano Plenário, requer que seja encaminhado o presente expediente a **Superintendência Regional Norte/Centro-Oeste do Instituto Nacional do Seguro Social com cópia para Gerência Executiva-Cuiabá**, a necessidade de disponibilizar um médico perito para atender a agência do INSS de Alta Floresta.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação se justifica pela necessidade premente busca de recursos para que possa contratar de forma emergencial médico perito para atender a agência do INSS de Alta Floresta.

Atualmente há um perito para atendimento presencial no INSS de Alta Floresta, ocorre que este está afastado por 158 dias. A fila de espera encontra-se muito grande e perícias estão sendo marcadas para o próximo ano, ou para cidades que ficam até 800 km de distância.

Neste momento de pandemia em que o mundo está passando é de fundamental importância o atendimento ao INSS, muitas famílias necessitam deste auxílio e, em muitos casos esse é o único recurso financeiro que elas possuem.

Neste caso o estado tem por obrigação disponibilizar um médico perito para que possa atender a essas emergências, dando o suporte necessário ao atendimento a sociedade. Devido à importância de tais esclarecimentos, justifico a presente indicação.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 05 de Outubro de 2021

Valdir Barranco
Deputado Estadual